

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 023/14

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **027-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

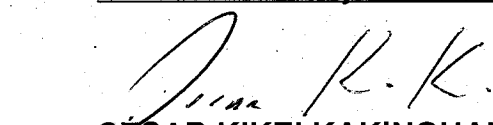
"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais às entidades ACIPP, Lar dos Idosos, Casa Lar e Luizas de Marilac".

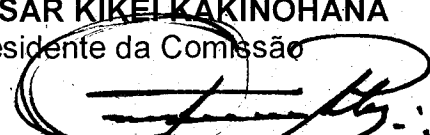
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

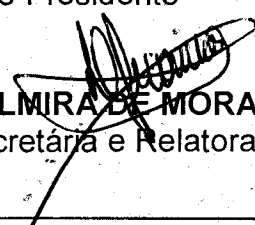
Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 027-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2014.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

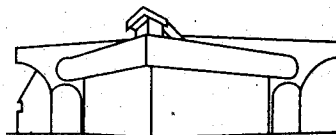

CÉSAR KIKEL KAKINO HANA
Presidente da Comissão


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.068 20/10/2014 10:48:06
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **027-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para a complementação, no exercício de 2014, do valor das subvenções sociais às entidades ACIPP, Lar dos Idosos, Casa Lar e Luizas de Marilac”.

O Projeto encaminhado a esta Relatora visa obter autorização para complementação das subvenções sociais às entidades do município, concedidas por meio da Lei Municipal nº 2.895/2014, às entidades Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP), Associação de Sociedade São Vicente de Paula (Lar dos Idosos), Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista (Casa Lar) e Associação Luizas de Marilac.

Em razão dessa medida, o Poder Executivo também solicita autorização para abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.591,25 (dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), sendo assim distribuídas:

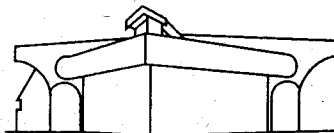
I – Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista (ACIPP): R\$ 9.427,25 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

II – Associação Sociedade São Vicente de Paula (Lar dos Idosos): R\$ 736,75 (setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos);

III – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista (Casa Lar): R\$ 9.427,25 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos);

IV – Associação Luizas de Marilac: R\$ 3.624,80 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Os recursos necessários à abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação provenientes do Governo Federal e Estadual, no valor de R\$ 19.591,25 (dezenove mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), ou seja, não haverá aplicação de recursos municipais na complementação das subvenções.



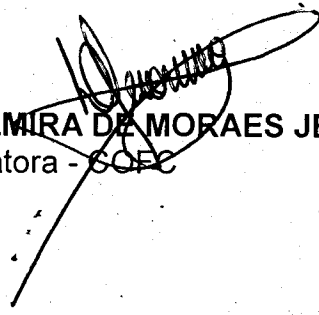
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 027-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de outubro de 2014.


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Relatora - COEC